



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 07/2019

SERVIÇO DE AVALIAÇÃO

AUDITORIA DE GESTÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS E DE RESTOS A PAGAR

RESUMO

O presente relatório refere-se à área Gestão de Receitas Próprias e Restos a Pagar referente ao macroprocesso Execução Financeira e Orçamentária da PROPLAN, que foi selecionada em decorrência da pontuação obtida e contemplada no PAINT 2019. Esta ação de auditoria teve como objetivo avaliar os controles relacionados à inscrição, pagamento, cancelamento e de restos a pagar e a previsão, controle e aplicação das receitas provenientes de arrecadação própria

Diante disso, identificaram-se os seguintes achados e as respectivas recomendações.

Achado 01- Fragilidade nos controles das unidades quanto ao acompanhamento das GRUs emitidas, dos serviços prestados e dos materiais ofertados. O achado se trata da necessidade de realização de um acompanhamento mais efetivo das GRUs que são emitidas e dos serviços que deram origem a essa arrecadação.

RECOMENDAÇÃO 27- Recomenda-se o estabelecimento de procedimentos que permitam o acompanhamento das GRUs emitidas, dos serviços prestados e materiais ofertados.

Achado 02- Necessidade de desenvolvimento de atividades para impulsionar a arrecadação na Editora da UFRB. O achado é decorrente da baixa arrecadação da editora em relação a venda de títulos, tendo em vista limitações para desenvolvimento de alternativas para comercialização para além da disponibilização na editora.

RECOMENDAÇÃO 28- Cumprir as metas já previstas no Relatório de Gestão Setorial no que concerne ao desenvolvimento de atividades para estimular a ampliação das receitas decorrente da produção de títulos da editora.

Achado 03- Fragilidade no controle dos serviços prestados e do pagamento de GRUs no Hospital Universitário de Medicina Veterinária. O achado se trata da prestação de serviços pelo hospital sem o respectivo pagamento de GRU pelos usuários do serviço decorrente da inadimplência, bem como fragilidade no controle das GRUs que são emitidas.

RECOMENDAÇÃO 29- Recomenda-se ao Hospital Universitário de Medicina Veterinária a criação de mecanismos de controles que garantam que o serviço só vai ser prestado mediante o pagamento da GRU.

1- INTRODUÇÃO

Os exames foram realizados no macroprocesso de execução orçamentária e financeira, área de responsabilidade da PROPLAN. A área foi selecionada para ser auditada em decorrência da pontuação obtida na avaliação de riscos do PAINT- 2019, onde as atividades relacionadas à arrecadação da receita própria e restos a pagar obtiveram uma maior pontuação dentro do referido macroprocesso.

Para limitação do escopo, o exame teve o objetivo de avaliar os controles relacionados à inscrição, pagamento, cancelamento e de restos a pagar e a previsão, controle e aplicação das receitas provenientes de arrecadação própria. Para responder as questões de auditoria e cumprir com os objetivos propostos no exame foi realizada inicialmente análise documental do relatório de gestão referente ao ano de 2018 para colher informações preliminares sobre a área examinada.

Em seguida, foi realizado o exame de registros disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para emitir relatórios com informações sobre inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar processados e não processados. Foram coletados também no SIAFI gerencial o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro para confrontar com as informações coletadas no SIAFI.

Ademais foi acessado o Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU) para identificar a natureza das receitas próprias e seu montante no exercício de 2018 e de 2019.

Com o fito de identificar os controles existentes em relação a dinâmica de execução dos restos a pagar e da arrecadação própria foram emitidas solicitações de auditoria para a PROPLAN e para as unidades que dão origem diretamente a arrecadação (Fazenda Experimental do CCAAB, Superintendência da Editora, Hospital Universitário de Medicina Veterinária e Superintendência de Registros Acadêmicos-SURRAC) de modo que fosse feita a circularização de informações entre as unidades.

Da análise do sítio institucional da PROPLAN, verificou-se que em 2017, para controle e acompanhamento de restos a pagar, a Coordenadoria de Gestão Financeira e Contábil – CFC/PROPLAN emitiu a Circular nº 02/2017 solicitando análise dos saldos atuais das notas de empenhos inscritas em RP, e orientando para que a sua liquidação seja efetuada no prazo máximo de 45 dias, o que demonstra boa prática de gestão para a

redução dos saldos por meio de cancelamentos de obrigações que não possuam mais condição de validade e um acompanhamento mais detalhado dos saldos de empenho.

Além disso, foi informado através de solicitação de auditoria e consultado no site da PROPLAN quanto a publicação da Nota Técnica (NT) n° 01/2018, que estabeleceu procedimentos para acompanhamento dos empenhos inscritos em restos a pagar, tendo em vista o grande volume de empenhos inscritos em restos a pagar não processados. A NT estabeleceu que fossem adotados fluxos e rotinas a serem observados de modo a garantir que os empenhos que tenham as expectativas frustradas sejam cancelados no próprio exercício, antes de serem inscritos em restos a pagar não processados, onde ficou definido que até o quinto dia útil de cada mês, as unidades gestoras deverão indicar a PROPLAN os empenhos que não tenham sido liquidados e que serão objeto de cancelamento.

Desse modo, até o quinto dia de cada mês, as unidades gestoras deverão indicar a PROPLAN os empenhos que não tenham cumprido a segunda fase da despesa pública e que serão objeto de cancelamento, o que se constitui num avanço na gestão de restos a pagar.

No que tange a gestão da arrecadação própria, a auditoria realizada em 2017 constatou que o controle em relação a arrecadação própria se limita ao acompanhamento via SISGRU dos valores ingressantes da conta única do tesouro, cabendo a PROPLAN apenas a alocação dos recursos em conformidade com a LOA.

A auditoria constatou também que não havia normativos internos que orientassem qual o procedimento a ser seguido nas unidades administrativas da UFRB para emissão e controle das GRUs e que não havia supervisão direta às unidades que dão origem aos ingressos. Tal informação suscitou dúvidas quanto a existência de riscos na gestão dessas unidades, somada a fragilidades no gerenciamento para estimular o aperfeiçoamento dos produtos/serviços prestados.

A auditoria realizada a época mostrou também que no fluxo processual interno das unidades basta que haja a comprovação da GRU, sem arquivamento físico nem digital para acompanhamento posterior, mostrando uma fragilidade no controle interno dessas unidades do que tange aos elementos que dão origem aos recursos arrecadados diretamente.

Diante dos fatos ora apontados, a auditoria recomendou, a época, a Reitoria, a implantação de normativos que permitissem um maior controle à gestão das receitas próprias da UFRB. Em virtude disso, o Conselho Universitário emitiu a resolução n°

09/2018 que dispõe sobre o sistema de arrecadação e o uso de recursos próprios da UFRB. A resolução estabeleceu ainda que a PROPLAN é a unidade responsável pela previsão, autorização e uso das receitas próprias e que a solicitação das receitas próprias deve ser planejada e solicitada a PROPLAN, sendo que o uso das receitas próprias deve ser previamente planejado pela unidade organizacional para solicitação do limite orçamentário de empenho.

A resolução é um avanço na gestão de receitas próprias na instituição e atende parcialmente a recomendação da auditoria interna, pois atende no que concerne às atribuições da PROPLAN, no entanto não abrange a aplicação de controles nem os ritos processuais a serem seguidos pelas unidades que dão origem a arrecadação de recursos.

Durante a execução da auditoria foram solicitadas a ouvidoria informações referentes a denúncias ou reclamações relacionadas a gestão da arrecadação própria e a restos a pagar no ano de 2018 e no ano corrente, ao que se obteve resposta que não houve reclamações no período, o que consiste num indicador positivo.

Outrossim, decorrente de apontamentos em auditorias de exercícios anteriores, foi verificada nesta ação de auditoria se a despesa com depreciação estava sendo apropriada no exercício de 2018 e 2019, ao que se obteve em consulta ao SIAFI, que os valores constantes na conta de depreciação acumulada de bens móveis eram os mesmos constantes na referida conta em exercícios anteriores, o que evidencia que não houve apropriação da despesa. Apenas no que se refere a depreciação de bens imóveis houve apropriação de despesa, que é calculada automaticamente pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União(SPIUnet).

2- RESULTADOS DOS EXAMES

Os exames de auditoria buscaram responder as seguintes questões de auditoria, as quais estão dispostas sob a forma de informações e de achados.

01- Qual o montante de restos a pagar inscritos no primeiro semestre de 2019 e como se deu a evolução da inscrição nos últimos 2 anos?

02- Há valores inscritos em restos a pagar com prazo de validade vencido?

03- Quais controles são utilizados para inscrição, pagamento e cancelamento de restos a pagar?

04- Qual o montante de receitas próprias arrecadadas no exercício de 2018 e no primeiro semestre de 2019?

05- Qual a origem das receitas próprias arrecadadas?

06- Como ocorre o processo de previsão do montante de receitas próprias arrecadadas e a forma de aplicação?

07- Existem controles internos para acompanhamento e controle da aplicação de recursos originados da arrecadação própria?

08- Quais os controles existentes nas unidades que dão origem a entrada de recursos quanto ao acompanhamento das GRUs emitidas, quanto ao acompanhamento dos serviços prestados e dos materiais ofertados?

2.1- INFORMAÇÕES DE AUDITORIA

2.1.1 Informação 01 - Baixo montante de receitas próprias arrecadadas no exercício de 2018 e de 2019.

As duas primeiras questões de auditoria trataram do montante e origem das receitas próprias arrecadadas no exercício de 2018 e até setembro do exercício de 2019. Os exames revelaram, através de consulta no SISGRU, que há diversas fontes de receita própria, mas só foram consideradas nesta auditoria aquelas que emitem Guia de Recolhimento da União (GRU) para prestação de serviços ou venda de produtos, ou seja, unidades que contribuem diretamente para a arrecadação na instituição, visto que alguns códigos de recolhimento não se tratava especificamente de arrecadação via prestação de serviços ou venda de produtos, a exemplo da taxa de inscrição em concurso público, ressarcimento de pessoal cedido, restituições, devolução de diárias, dentre outros.

O quadro 01 evidencia os valores arrecadados diretamente pela UFRB, no ano de 2018 e até outubro de 2019, os quais foram considerados na auditoria, conforme dados constantes no SISGRU.

Quadro 01- Arrecadação própria da UFRB

Código	Descrição	Unidade	Valor arrecadado em R\$ 2018	Valor arrecadado em R\$ até outubro de 2019
28811	Receita da produção vegetal	Fazenda Experimental do CCAAB	11.998,78	23.466,22
28812	Receita da produção animal e derivados	Fazenda Experimental do CCAAB	67.293,25	124.698,92
28815	Receita da indústria editorial e gráfica-	Superintendência da Editorada UFRB	2.389,10	3.421,51
28830	Serviços administrativos	PPGCI (inscrições em pós-graduações) SURREAC (emissão de históricos acadêmicos)	32.769,08	14.220,00
28838	Serviços de estudos pesquisas –	HUMV	193.893,41	468.134,47
28927	Taxa registro de diplomas	SURREAC	134.220,00	263.370,00
28929	Taxa confecção de diplomas	SURREAC	5.840,00	12.410,00

FONTE: SISGRU (2019)

A arrecadação de receitas próprias é essencial para as IFES tendo em vista a complementar as verbas aportadas pelo MEC, principalmente se for considerado a potencialidade das universidades na geração desses recursos. No entanto, na análise das receitas próprias da UFRB no ano de 2018, ela tem alcançado níveis ínfimos em relação ao total de receitas da instituição, pois, conforme dados do balanço financeiro de 2018, as transferências financeiras recebidas totalizaram um valor de R\$ 294.340.149,89 (duzentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quarenta mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), enquanto aportou apenas R\$ 648.659,78 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) de arrecadação própria.

Foi identificado como meta no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018, o estabelecimento de estratégias para estimular a ampliação das receitas próprias através da formalização de termo de cooperação para oferta de serviços a outras instituições, que foi apresentada como parcialmente atendida, pois houve a elaboração de cartilhas a elaboração de documento acerca da arrecadação direta via fundação de apoio, as quais não foram encontradas no site da instituição. Tais ações, se postas em funcionamento, se constituem em avanços para a gestão de receita própria da instituição

De acordo com informações constantes no relatório de gestão, com a emenda constitucional 95, a instituição está submetida a imposição que inviabilizam a execução de recursos arrecadados diretamente e apresenta ainda que essa emenda impossibilitou a operacionalização dos recursos arrecadados diretamente, o que não é um fator impeditivo para impulsionar a arrecadação, já que basta que o valor orçado seja planejado e incluído na proposta orçamentária para o exercício seguinte, evitando o risco de ocorrer superávit financeiro que inviabilize a execução no exercício subsequente.

2.1.2 Informação 02 – Necessidade de maior envolvimento das unidades geradoras de receita no processo de planejamento e aplicação dos valores arrecadados diretamente pela UFRB

A terceira questão de auditoria trata do processo de previsão do montante de receitas próprias arrecadadas e a forma de aplicação dessa receita. Os exames realizados na área mostraram que o processo interno se dá a partir do levantamento de estimativa de arrecadação junto as unidades, realizado pela PROPLAN quando da elaboração da proposta orçamentária, o que está em conformidade com a resolução

09/2018. No entanto, dentre as unidades avaliadas apenas a SURRAC informou que não participa desse processo.

A questão buscou identificar os controles internos utilizados no acompanhamento e controle da aplicação dos recursos originados da arrecadação própria. A Resolução estabelece no art. 3 que o uso das receitas próprias deve ser previamente planejado pela unidade organizacional para solicitação do limite orçamentário e o art. 6 estabelece que a solicitação de uso das receitas próprias deve ser planejada e solicitada a Pró- Reitoria.

Portanto deve haver um trabalho conjunto entre a PROPLAN e as unidades. No entanto, as respostas as SAs evidenciaram que apesar das unidades participarem do processo de previsão orçamentária da receita, apenas a fazenda experimental e o Hospital de Medicina Veterinária informaram participar do processo de definição da forma de aplicação de recursos. A fazenda experimental faz um plano de trabalho, decorrente do seu gerenciamento por Fundação de Apoio, enquanto que o hospital utiliza informações advindas dos membros do conselho hospitalar.

Portanto, o acompanhamento e controle da aplicação dos recursos originados via GRU é realizado pela PROPLAN, o que está em acordo com o art. 6 da Resolução nº09/2018, que estabelece que é de responsabilidade da PROPLAN a previsão, autorização e uso das receitas próprias, no entanto também é necessário que todas as unidades que geram receitas participem da definição da aplicação dos recursos e solicitem essa aplicação junto a Pró Reitoria.

2.1.3 Informação 03- Baixa arrecadação do projeto de unidades de desenvolvimento de práticas agropecuárias, agroecológicas e a agrofloretais para produção animal e vegetal na fazenda experimental do CCAAB

Diferentemente das outras unidades, a Fazenda Experimental possui contrato com a FAPEX para gerenciamento do projeto de unidades de desenvolvimento de práticas agropecuárias, agroecológicas e a agrofloretais para produção animal e vegetal na fazenda experimental do CCAAB, através do contrato de nº 14/2014 celebrado no dia 24/11/2014 com prazo de vigência de 24 meses, constante no processo nº 23007.022005/2013-51.

O projeto tem como um dos objetivos específicos organizar a destinação dos excedentes da produção animal e vegetal e o potencial de comercialização, onde o valor arrecadado com os excedentes da produção devem ser aplicados diretamente no objeto

do contrato, que é a produção animal e vegetal, cabendo a FAPEX a gestão administrativa e financeira das arrecadações.

O projeto também envolve a contratação, fiscalização e pagamentos necessários para sua execução. O projeto possuía uma previsão de receita no valor total de R\$ 623.430,00 a ser repassado para a FAPEX em parcelas, a partir da expectativa de venda do excedente onde tinha prazo de finalização em novembro de 2016, com base no valor previsto de arrecadação em 2015 e 2016.

Mesmo com o gerenciamento da FAPEX observou-se que a arrecadação ainda é aquém do planejado, conforme pode ser observado no quadro 3.

Quadro 3- Relação de pagamentos efetuados FAPEX

Ano	Pagamentos efetuados
2015	150.200,00
2016	80.000,00
2017	67.000,00
2018	80.000,00
2019	121.513,00
Total até outubro 2019	498.713,00
Valor pendente	124.717,00

Fonte: Dados da auditoria (2019)

Verifica-se do quadro 3 acima que a arrecadação abaixo da planejada ocasionou na necessidade de realização de diversos aditivos de prazo e readequações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso. Verifica-se também que em outubro de 2019 ainda havia um valor pendente para pagamento de R\$ 124.717,00, que depende diretamente da arrecadação de valores decorrentes do excedente da produção. Deste modo, em 10 de outubro foi realizado mais um aditivo de prazo para prorrogação da vigência do projeto, tendo em vista que as etapas do projeto ainda não haviam sido concluídas.

Observou-se também que a receita do primeiro semestre de 2019 praticamente dobrou em relação a 2018, pois a arrecadação do ano de 2018 foi de R\$ 68.102,98,00, enquanto a do primeiro semestre de 2019 foi de R\$ 121.694, 39, o que possivelmente foi decorrente do comunicado de venda pública que ocorreu de abril a novembro de 2019.

Tal comunicado passou a ser exigido a partir da emissão da Nota Técnica nº 001/2019 do CCAAB, que estabeleceu que o centro comunicasse mensalmente, na página da UFRB, a oferta dos produtos excedentes, onde o interessado deveria manifestar a intenção de compra dos produtos por meio de formulário de aquisição disponibilizado na sede da fazenda experimental, no entanto essa auditoria entende que

o formulário disponibilizado no site e não fisicamente na fazenda poderia trazer mais agilidade para o processo.

A NT estabeleceu também que a Coordenação da Fazenda Experimental deverá encaminhar à Direção do CCAAB o quantitativo dos excedentes e também apresentar o relatório semestral dos produtos comercializados e a receita obtida. A emissão da Nota se mostrou eficaz tendo em vista o aumento da arrecadação e o aumento do controle, principalmente com relação a disponibilização dessas informações à comunidade.

E por fim, observou-se que embora a contratação de fundações de apoio se enquadre como uma alternativa para gerenciar administrativamente e financeiramente as arrecadações, da análise desse processo, verificou-se que o gerenciamento da arrecadação via fundação de apoio não se mostrou tão eficaz, tendo em vista a realização de diversos aditivos de prazo e a alteração no cronograma de desembolso, evidenciando que a arrecadação não se efetivou conforme planejado para o período.

2.1.4 Informação 04- Manutenção do alto montante de inscrição de despesas em Restos a Pagar

O quadro 5 apresenta o comparativo das despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Quadro 5- Análise de restos a pagar

Restos a pagar	2017	2018	2019
Inscrição de restos a pagar não processados	15.887.236,76	17.495.065,01	-
Inscrição de restos a pagar processados	981.521,81	20.910.137,00	-
Restos a pagar não processados cancelados	247.751,61	3.879.655,44	9.337.331,14
Restos a pagar processados cancelados	12.592,82	7.242,99	21.538,83
Restos a pagar não processados liquidados	15.377.853,52	15.380.256,48	15.115.280,95
Restos a pagar não processados pagos	15.271.074,66	15.271.844,04	14.981.127,25
Restos a pagar processados pagos	1.067.932,85	960.294,85	21.007.164,82

Fonte: Dados da auditoria (2019)

Conforme valores constantes no quadro 5 é possível constatar que no ano de 2017 a inscrição de despesas em restos a pagar (RP) não processados, foi muito superior as despesas inscritas em restos a pagar (RP) processados. No entanto, em 2018 o valor inscrito em RP processados praticamente alcançou o valor inscrito em RP não processados, mostrando um aumento significativo na inscrição de RP processados, mostrando que a capacidade de pagamento do ente diminuiu, visto que os RP processados referem-se as despesas que foram liquidadas mas não foram pagas.

Por outro lado, o valor do cancelamento de despesas inscritas em RP não processados aumentou nos três anos, alcançando até o mês de setembro de 2019 um montante de R\$ 9.337.331,14, mais da metade do valor inscrito em 2018. Tal aumento de cancelamentos mostra a necessidade da definição de critérios mais específicos no momento da inscrição dos RP não processados, já que este deve ser inscrito apenas quando for de interesse da administração e quando houver expectativa futura de entrega do material ou de prestação de serviço.

Já o cancelamento de despesas inscritas em RP processados é baixo, visto que neste caso as despesas já foram liquidadas e o credor já cumpriu sua obrigação e já possui direito ao pagamento da obrigação.

Foram verificadas em setembro de 2019 a condição de validade das despesas inscritas em restos a pagar, como pode ser observado no quadro 6.

Quadro 6- Saldo de restos a pagar em 30 de setembro de 2019 com base no razão

Descrição	Valor	Ano de inscrição
Restos a pagar processados a pagar	981.629,83	2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018
Restos a pagar não processados a liquidar	5.047.827,28	2016, 2017, 2018
Restos a pagar não processados em liquidação	78.555,19	2016
Restos a pagar não processados liquidados a pagar	103.582,06	2016
Restos a pagar não processados a liquidar em liquidação	78.555,19	2016

Fonte: Dados da Auditoria (2019)

Depreende-se do quadro acima, sobretudo no que se refere a RP processados a pagar, que a Pró- Reitoria de planejamento precisa avaliar a condição de validade de despesas inscritas em restos a pagar, tendo em vista a existência de despesas com mais de dois anos de inscrição.

Outrossim, a maioria das despesas inscritas em RP não processados a liquidar referem-se ao exercício de 2018, ou seja, grande parte das despesas inscritas em RP não processados em 2018 ainda não foram liquidadas. Observou-se também que das despesas inscritas em RP não processados pendentes de liquidação, há muitos empenhos com valores irrisórios, inferiores a R\$ 10,00, que precisam ser revistos quanto a possibilidade de cancelamento.

No ano de 2018 foi cancelado um total de R\$ 3.879.655,44 com RP não processados. Verificou dentre os cancelamentos, despesas inscritas em restos no exercício de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, mostrando que existem despesas inscritas em RP não processados com inscrição superior a dois anos.

Os cancelamentos de restos a pagar não processados até setembro de 2019 também tiveram notas de empenho referentes ao exercício de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2018, sendo a maioria dos valores referente a empenhos com construtoras, como pode ser observado no quadro 7.

Quadro 7- Cancelamento de restos a pagar não processados em 2019

Ano de inscrição	Valor em R\$	Empresa
2010	233.899,65	ATIVA ENGENHARIA LTDA
2011	147.035,88	ATIVA ENGENHARIA LTDA
2012	808.826,12	ATIVA ENGENHARIA LTDA
2012	229.778,16	MATRIX CONSTRUTORA LTDA
2012	602.952,43	MATRIX CONSTRUTORA LTDA
2013	305.263,74	MATRIX CONSTRUTORA LTDA
2013	2.451.838,71	MATRIX CONSTRUTORA LTDA
2013	1.137.829,15	MATRIX CONSTRUTORA LTDA
2013	1.697.996,20	MATRIX CONSTRUTORA LTDA
2013	95.223,93	CONSTRUTORA GABARITO EIRELI
2013	281.424,63	MATRIX CONSTRUTORA LTDA
2014	179.262,24	MATRIX CONSTRUTORA LTDA
2014	120.459,46	MATRIX CONSTRUTORA LTDA
2015	195.755,72	CONSTRUTORA GABARITO EIRELI
2015	337.371,32	CONSTRUTORA GABARITO EIRELI
Total	8.824.917,34	

Fonte: Dados da Auditoria (2019)

Destaca-se que a maioria dos cancelamentos ocorreram pontualmente no mês de abril de 2019 e representa 84% das despesas canceladas. Ressalta-se também que até setembro de 2019 não houve cancelamentos de despesas inscritas em restos a pagar em 2018. Em contrapartida, dos pagamentos de despesas inscritas em restos a pagar até setembro de 2019 a maioria se refere a despesas inscritas em 2018, 2017 e 2016, mostrando que os pagamentos de RPs são priorizados referentes a exercícios recentes.

Portanto, é necessário que a PROPLAN mantenha a rotina de cancelamento de despesas inscritas em RP, sobretudo após edição do Decreto de nº 9.428 de 28 de junho de 2018 o Governo Federal que alterou a redação do artigo 68 do decreto 93.872/86, a nova redação muda radicalmente a sistemática de inscrição e cancelamento de Restos a Pagar. O referido Decreto representa um avanço significativo no controle do saldo de empenhos inscritos em Restos a Pagar, pois com a nova regra os empenhos que não forem liquidados após um ano e meio de seu bloqueio serão automaticamente cancelados, portanto é importante o estabelecimento de rotina de cancelamento e pagamento das despesas inscritas em restos a pagar não processados de modo a evitar o seu bloqueio e posterior cancelamento.

Da análise se constatou de modo geral que o montante de inscrição de despesas em restos a pagar não processados e processados foi muito alto no ano de 2018, o que é

reflexo do aumento da inscrição dessas despesas desde o ano de 2015. Destaca-se que os restos a pagar não circulam no orçamento regular do exercício, e devido aos altos montantes inscritos, deixaram de ser uma exceção a execução orçamentária, tanto que é chamado pelo TCU de orçamento paralelo, pois os empenhos são liquidados e pagos no exercício subsequente ao de emissão, à medida que as despesas são realizadas, formando o *carry-over* e driblando o princípio da anualidade.

O relatório de gestão do exercício de 2018 aponta que dentre os principais fatores intervenientes no desempenho orçamentário da instituição em 2018 foi a incerteza do percentual de liberação do limite de empenho e financeiro.

Neste sentido, os contingenciamentos realizados pela União no período analisado são uma das possíveis causas do aumento da inscrição de restos a pagar não processados, pois a dotações orçamentárias contingenciadas eram liberadas perto do término do exercício financeiro, não tendo tempo hábil para efetuar o pagamento ao credor decorrente do prazo necessário para realizar os procedimentos licitatórios, situação não vivenciada apenas pela UFRB, mas por todas as universidades federais do país. Tais fatos revelam uma das situações motivadoras de inscrição de despesas em restos a pagar, no entanto, tal situação não é determinante para executar a despesa, uma vez que a UFRB pode se antecipar à materialização do contingenciamento.

Foi emitida solicitação de auditoria com vistas a compreender os critérios utilizados pelo ordenador de despesas para inscrição, pagamento e cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar. No entanto, a resposta foi pouco elucidativa, pois foi informado apenas que os empenhos com saldo positivo ao final do exercício são inscritos em restos a pagar.

Tal análise é realizada através das contas 8.9.9.9.1.33.01, 8.9.9.9.1.33.02, 8.9.9.9.1.33.03 que se referem ao controle de indicação de nota de empenho a ser inscrita em restos a pagar a liquidar e em restos a pagar em liquidação, onde o ordenador de despesa faz a indicação da relação de notas de empenho a serem inscritas. No entanto essa verificação refere-se apenas a inscrição, mas não foram apontados controles para pagamento, e cancelamento, bem como não foram informados os critérios para pagamento e cancelamento das despesas inscritas.

Embora o cenário atual demonstre aumento dos pagamentos de RP, faz-se necessária a diminuição dos saldos em RP e o aumento do desempenho gerencial da instituição. Este aumento somente será possível caso haja agilidade no processo entre a

liquidação e o pagamento, com o cancelamento dos RP inscritos e que não serão liquidados, e com a priorização desses pagamentos.

Manifestação da unidade auditada

Preliminarmente informamos que os RP tanto processados quanto não processados são elementos naturais na execução do orçamento público, dadas as características inerentes às fases da despesa pública. Registra-se ainda que apesar de a UFRB ser uma autarquia e como uma das características desse ente está a autonomia financeira, esta fica apenas no campo teórico, uma vez que na prática não existe autonomia financeira, ficando o ente completamente dependente da metodologia de execução orçamentária que é adotada por cada governo ou ciclo econômico. Informamos ainda que os critérios para inscrição de RP tanto processados quanto não processados estão definidos na Lei 4.360/64, no decreto 93.872/86 e decreto 9.428/2018 e no que compete ao ordenador de despesas prevalece o interesse institucional. O decreto 93.872/86 estabelece que a inscrição dos RPNP deve obedecer aos seguintes: a) ainda vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor; b) vencido o prazo para cumprimento da obrigação, esteja em curso a liquidação da despesa; c) destinar-se a atender transferências a instituições públicas ou privadas e d) corresponder a compromissos assumidos no exterior.

Na análise do Quadro 5 é dito pelo relatório que houve diminuição da capacidade de pagamento do ente a partir da interpretação baseada em aumento de RP processado. Quanto a isto é preciso elucidar que: Não existe relação entre volume de restos a pagar processados e capacidade financeira do ente. Isto porque o volume de RP processados inscritos se deve ao fato de as liquidações ocorrerem no final do exercício e os pagamentos não ocorreram porque o governo só libera financeiro no início de cada mês, a saber a metodologia adotada pelo governo atualmente para liberação de financeiro é a seguinte: Soma das contas contábeis 6313000000 RP processados + 622920103 empenhos liquidados – 111122001 limites financeiro. A partir desse cálculo o governo libera o financeiro geralmente no início de cada mês, sendo assim o volume de RP processados inscritos deve-se a todas as faturas que foram liquidados durante o mês de dezembro de 2018 e o financeiro só chegou no início do mês subsequente, no caso janeiro de 2019, conforme metodologia anteriormente explicada.

Outro ponto que destacamos é referente ao aumento de cancelamento de RP não processados, o relatório aponta como causa a falta de critério para inscrição, embora

como já mencionado os critérios para inscrição de RP são definidos pelos normativos citados. Todavia cumpre-nos registrar que basta uma análise perfunctória para se depreender que os RP cancelados foram em sua quase totalidade referente a contratos de Obras (o que o próprio relatório aponta) que foram abandonadas pelas construtoras, portanto no momento da inscrição estavam previstos o interesse da administração e a expectativa de execução, entretanto foge da capacidade gerencial do ente a possibilidade de não abandono de obras.

Situação não menos importante refere-se aos RP referente ao exercício de 2018, primeiro porque diante do montante inscrito o que tem em aberto é algo muito pequeno além do que está dentro do prazo estabelecido pelo decreto 9428/2018. Neste ponto registra-se que a própria SOF já está fazendo o bloqueio automático dos RP não processados que tem mais de um ano e seis meses.

Destacamos ainda que os pagamentos referentes a RP são realizados quando a segunda fase da despesa é cumprida e tão logo ocorre a liberação de financeiro pelo governo, registra-se que os pagamentos seguem a ordem de liquidação não existindo qualquer priorização como mencionado no texto do relatório, inclusive existem proibições legais quanto a tal prática.

Por fim informamos que os critérios para inscrição adotados pelo ordenador de despesas são os definidos nas normas pertinentes a matéria. Conceitualmente a ordem natural para pagamentos de RP é a seguinte: Fornecedor entrega o bem ou presta o serviço que tinha como lastro um determinado empenho, o fiscal ou responsável pelo ateste do serviço ou bem confirma a execução do serviço/entrega, o processo é enviado a contabilidade que liquida no SIAFI a despesa e aguarda o envio do financeiro pelo governo conforme metodologia anteriormente descrita. Daí que não vislumbramos falta de controle e muito menos em priorização de restos a pagar de determinado exercício em detrimento de outros, o que é impossível tanto legal quanto operacionalmente.

Quanto ao plano de ação informamos que não há necessidade tendo em vista que existia uma falta de atribuição de quem é a responsabilidade em acompanhar e processar os cancelamentos em caso de RP que não teriam a segunda fase da despesa cumprida no lapso de tempo legalmente definido, tal situação foi resolvida a partir do momento que incluímos no regimento da CODIN essa responsabilidade, além de que foram cancelados todos os RP com mais de um ano e seis meses que não tenham sido liquidados.

2.2 ACHADOS DE AUDITORIA

2.2.1 Achado 01- Fragilidade nos controles das unidades quanto ao acompanhamento das GRUs emitidas, dos serviços prestados e dos materiais ofertados.

A partir da emissão de solicitações de auditoria foi possível evidenciar os controles relacionados a emissão de GRU, e ao acompanhamento dos serviços prestados e dos materiais vendidos, conforme pode ser verificado no quadro 2.

Quadro 2- Controles relacionados a gestão da arrecadação

Unidade	CONTROLES EXISTENTES	
SURRAC	Controle GRUs	Controle físico das GRUs emitidas
	Controle do material vendido/serviço prestado	Planilha Microsoft Excel
	Documento formal para solicitação	São realizadas por e-mail e ofício
EDITORIA	Controle GRUs	Não possui controle das GRUs emitidas, apenas gera a GRU e entrega o material após a comprovação do pagamento
	Controle do material vendido/serviço prestado	Planilha Microsoft Excel
	Documento formal para solicitação	São realizadas por e-mail, mediante comprovação de pagamento.
HOSPITAL	Controle GRUs	Não possui controle efetivo sobre as GRUs que são emitidas, pois a alta rotatividade de pessoal da recepção faz com que não se tenha acesso a todas as GRUs geradas
	Controle do material vendido/serviço prestado	Caderno de anotação do setor
	Documento formal para solicitação	Os serviços são solicitados via formulário de consultas e exames.
FAZENDA EXPERIMENTAL	Controle GRUs	Não realiza o acompanhamento das GRUs emitidas
	Controle do material vendido/serviço prestado	Planilha Microsoft Excel
	Documento formal para solicitação	Os grandes animais são vendidos mediante leilão ou por comunicado de oferta, mas não há documento ou formulário específico

Fonte: Dados da auditoria (2019)

Da análise do controle dos serviços prestados e dos materiais vendidos, verificou-se que os controles são frágeis e despadronizados, principalmente no tocante as GRUs emitidas, pois elas apenas são emitidas e depois consultadas para verificar o valor arrecadado, mas não é utilizada para acompanhamento, visto que é necessário que além de emitir as GRUs, que as unidades acompanhem o respectivo pagamento e o valor arrecadado, de modo a se pensar alternativas para alavancar essa arrecadação através de instrumentos adicionais além do SISGRU.

É importante ter o controle do que foi vendido ou de que serviço foi prestado porque a GRU é generalista, contém apenas o código de recolhimento e dados do contribuinte e da instituição, o que não permite saber de fato que serviço foi prestado e que produto foi vendido, por isso a importância das unidades possuírem a relação dos serviços prestados e dos produtos vendidos, com a indicação das respectivas GRUs, viabilizando um controle de estoque, por exemplo.

Verificou-se também que nenhuma das unidades dispõe de documento formal para requisição de serviços e material e nem para acompanhamento do status das requisições como atendidas ou parcialmente atendidas. Essa fragilidade pode ser sanada por exemplo, no caso da editora e do hospital, com a implementação de um formulário *on-line* de requisição de serviços disponível no sítio institucional da unidade.

Portanto, o acompanhamento da prestação de serviços deve ser aperfeiçoado, sobretudo na editora, na fazenda e no hospital, tendo em vista a capacidade de arrecadação dessas unidades.

2.2.2.1 Manifestação da unidade auditada e plano de ação a ser realizado

- **Editora**

No que diz respeito à arrecadação própria, fruto da venda de livros, a Editora continua acompanhando os valores arrecadados via SISGRU, tendo em vista o pequeno montante arrecadado anualmente. Através do controle das GRUs, no caso da Editora, pode-se plenamente ter um controle sobre o que foi vendido e recolhido, com a identificação do CNPJ (pessoa jurídica) e CPF (pessoa física). Este é o único meio de acompanhamento utilizado até o presente momento pela editora. Obvio que temos o controle dos nomes das pessoas ou empresas relativas ao CNPJ e ou CPF das GRUs emitidas.

No que diz respeito à fragilidade no controle da emissão de GRU apontada pela Auditoria, tenho a dizer que os produtos (livros) vendidos só são entregues ao consumidor após comprovação do recolhimento que é destinado integralmente à conta única do tesouro, cabendo à Proplan sua utilização/alocação. Caso a GRU emitida não seja paga, torna-se automaticamente nula e o livro permanece no estoque da editora.

- **Hospital Universitário de Medicina Veterinária**

No tocante aos pagamentos de serviços via GRU percebemos que essa modalidade é fragilizada, pois não gera dívidas para os inadimplentes, dessa forma fica muito difícil diminuir a inadimplência na continuidade do uso dessa forma de arrecadação. Portanto, vale ressaltar que estamos tentando alternativas a GRU como forma de arrecadação, pois temos ciência de sua fragilidade no tocante ao cumprimento do pagamento pelo cliente e da falta de instrumentos jurídicos de cobrança na falta deste. Portanto, a utilização de uma máquina de cartão de crédito/débito seria uma alternativa viável, o que diminuiria a inadimplência, ademais facilitaria o pagamento para muitos clientes com vulnerabilidade socioeconômica, pois permite a divisão dos pagamentos em parcelas, facilitando o acesso dos mais fragilizados economicamente aos serviços. A viabilização dessa alternativa se dá a partir da contratação da fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do HUMV. Informamos que está em andamento essa solicitação de contratação via processo número 23007.00028503/2019-88.

Quanto ao controle dos GRUs emitidos, informamos que mesmo diante da alta rotatividade e do pequeno número de funcionários lotados na recepção, sejam eles efetivos ou terceirizados, estamos sempre engajados na melhoria deste controle. De forma que todos os GRUs emitidos estão sendo guardados em uma pasta no computador separados por mês. Além desta medida, informamos que implantamos em Outubro/2019 o sistema SIMPLESVET um sistema de gestão pet super simples, uma plataforma on line gratuita que dispõe de diversos recursos como indicadores para uma gestão eficaz, sistema de agendamento, controle de vendas e fechamento de caixa, contas a pagar, receber e fluxo de caixa, nota fiscal de produtos, ferramentas de marketing, etc. No entanto, é importante informar que nem todas as ferramentas são possíveis de serem usadas devido a algumas especificidades do nosso Hospital. Entretanto, no tocante a definição dos serviços prestados e suas GRUs correspondentes, com o simplesvet é possível fazer o rastreamento através do CPF do cliente (que consta no GRU) e buscar no sistema os serviços que foram realizados. No tocante aos pagamentos, esse sistema permite também a consulta de clientes inadimplentes, que são sinalizados quando o pagamento não é baixado no sistema a partir da apresentação do comprovante de pagamento. Consta no relatório de auditoria que o HUMV não dispõe de documento formal para requisição de serviços e materiais,

no entanto essa afirmação é equivocada, pois no HUMV os serviços são solicitados através de formulários próprios para cada setor obedecendo as suas especificidades, pois se trata de um Hospital com diversas áreas de atuação em saúde. No mesmo parágrafo, é sugerida a utilização de formulário on-line de requisição de serviços, o que não se aplica ao HUMV, pois os serviços em saúde veterinária devem ser requisitados pelo Médico Veterinário e deve constar o seu registro no conselho de classe.

Plano de Ação do Hospital Universitário de Medicina Veterinária

Dito isto, segue o plano de ação para esse item:

a) Objetivo geral que se pretende alcançar por meio de ações:

R: Diminuir a fragilidade nos controles das unidades quanto ao acompanhamento das GRUs emitidas, dos serviços prestados e dos materiais ofertados

b) Ações que serão realizadas (no nosso caso, já estão sendo)

R: Informação da equipe da necessidade de um maior controle. Armazenamento de todos os GRUs emitidos em uma pasta separada por mês em computador.

Implantação parcial de algumas ferramentas de controle do simplesvet.

Formalização da solicitação de contratação da fundação de apoio visando utilizar a máquina de cartão de crédito/débito para arrecadação dos valores referentes aos serviços prestados.

c) Cronograma para desenvolvimento das ações

1. Informação da equipe: Julho/2019

2. Armazenamento dos GRUs em pastas: Outubro/2019

3. Implantação do simplesvet: Outubro/2019

4. Solicitação de contratação da fundação de apoio: a partir de Novembro/2019

(compreende uma ação que não depende exclusivamente do HUMV, mas que necessita da aprovação de outras unidades e instâncias dentro da UFRB. Dessa forma, não temos como estabelecer um cronograma de efetivação completa para essa ação)

d) Responsáveis pela execução

1. Informação da equipe: a direção

2. Armazenamento dos GRUs em pastas: Servidora técnica Estefânia da Conceição Neves, terceirizadas Michelly Ramos da Silva Coelho e Antônia dos Santos Conceição. A servidora técnica Daiane Alves Ferreira Nascimento é a responsável pelo acompanhamento. Vale ressaltar que fomos informados da diminuição de um cargo de

terceirizado na recepção, de forma que mais uma vez iremos reduzir a mão de obra direcionada aos controles e serviços deste setor.

3. Implantação do simplesvet: toda equipe, com foco primário em recepção, farmácia e laboratórios

4. Solicitação de contratação da fundação de apoio: a direção (Cristiane Silva Aguiar, coordenadora do projeto e Wendell Marcelo de Souza Perinotto, vice coordenador do projeto)

2.2.2.2 Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação da Editora, destaca-se que ainda que o valor arrecadado seja baixo, isso não exclui a necessidade de acompanhamento por ferramentas adicionais. Quanto ao Hospital de Medicina Veterinária, verifica-se através da manifestação que a unidade confirma o entendimento da auditoria interna e propõe ações para minimização da fragilidade ora identificada com a utilização efetiva do programa *simplesvet* e contratação de fundação de apoio para utilização de cartão de crédito/débito. Portanto, o achado será mantido para acompanhamento futuro pela Auditoria Interna.

2.2.2.3 Recomendações

RECOMENDAÇÃO 27

Recomenda-se o estabelecimento de procedimentos que permitam o acompanhamento das GRUs emitidas, dos serviços prestados e materiais ofertados.

2.2.2 Achado 02- Necessidade de desenvolvimento de atividades para impulsionar a arrecadação na Editora da UFRB.

Com relação a Editora da UFRB verificou através de resposta a SA que houve queda na arrecadação nos últimos anos, devido em parte, as limitações na comercialização dos livros, como por exemplo obstáculos para utilização de máquina de cartão de crédito e agência bancária fora do campus para pagamento de GRU, o que diminui a demanda para aquisição de livros da editora. Além disso, a editora não pode emitir nota fiscal, o que também reduz as vendas quando a nota é exigida.

Além dos livros físicos, também são produzidos livros digitais que são disponibilizados de forma gratuita na plataforma. Sendo feito acompanhamento mediante controle de estoque manual através do Word, tanto para os livros físicos quanto para os digitais.

O Relatório de Gestão do exercício de 2018 apontou algumas metas para incremento da arrecadação, como por exemplo, a instalação de pontos de vendas de livros nos Centros de Ensino, o que não obteve êxito, pois não houve viabilidade após o contato com os diretores de Centros de Ensino. Também foi estabelecido como meta comercializar na livraria da UFRB livros de outras editoras, o que também não foi realizado em 2018.

Foi verificado ainda, em consulta ao Relatório de Gestão, que grande parte do trabalho da EDUFRB é realizado sem ônus para terceiros, a exemplo da produção de *e-books*, livros em braile, *audiobooks* e solicitações de ISBN e ISSN, bem como muitos dos livros produzidos são distribuídos sob a forma de doação ou disponibilizados para setores da própria universidade.

Logo, as estratégias para incremento da arrecadação devem partir da edição de livros físicos para venda, onde se deve buscar alternativas para impulsionar a venda desses livros. Um fato que chama a atenção é que os livros físicos são também disponibilizados em formato digital e gratuitamente, fazendo com que haja uma redução da demanda por livro físico tendo em vista que além da praticidade do material digital poder ser acessado a qualquer momento, não gera qualquer custo para quem o obtém.

A editora informou um outro fato crítico, onde algumas editoras, a exemplo da Editora da Universidade Federal da Bahia (EDUUFBA), gerenciada pela FAPEX não presta contas dos livros da EDUFRB que foram vendidos, nem devolvem os que não foram, apesar das cobranças realizadas via e-mail. Devido a isso, a EDUFRB deixou de enviar novos títulos.

Tais situações evidenciam a fragilidade do controle e na cobrança de livros que foram cedidos a outras instituições para venda, bem como a baixa arrecadação com a venda de livros. Logo, é preciso desenvolver mecanismos para aproveitar mais a potencialidade da EDUFRB, seja através do atendimento das metas já previstas no relatório de gestão, como a instalação de pontos de vendas nos Centros de Ensino e comercialização de livros junto a outras editoras, seja fortalecendo a relação com outras instituições para disponibilizar a venda de livros em outras instituições.

2.2.2.1 Manifestação da unidade auditada e plano de ação a ser realizado

Com referência à Resolução nº 09/2018 que dispõe sobre o sistema de arrecadação e o uso de recursos próprios pela UFRB, reafirmo que a Editora, até o presente momento, não dispõe de orçamento próprio e todas as despesas para a

publicação de livros, por meio de pregão eletrônico depende diretamente da autorização de verba específica pelo Gabinete da Reitoria e pela Proplan. Não tendo recursos, a Editora não publica livros impressos, limitando-se aos livros digitais, sem custos extras. Sendo assim, havendo recursos disponíveis abrimos um pregão eletrônico para a produção/impressão de livros de acordo com o limite orçamentário do empenho realizado.

Até o presente momento, dezembro de 2019, a Editora nunca realizou planejamento de uso das receitas próprias, devido à baixa arrecadação e também porque os valores arrecadados não retornam para a Editora, nem são suficientes para bancar a impressão de livros. Vale salientar que a emissão de GRU continua sendo a única forma de venda de livros, o que cria obstáculos diretos para qualquer tentativa de incrementar as vendas. Para tal, necessitaríamos de outras formas de arrecadação, como, por exemplo, o uso de máquina de débito/crédito através de cartões de crédito, que sempre apontamos como necessário e solicitamos à Proplan agilidade neste sentido, mas os apelos nunca foram atendidos devido, segundo alguns a “problemas legais”. As Editoras Universitárias que se utilizam e máquinas de cartão para efetuar vendas têm esse sistema gerenciado por Fundações de suas próprias Universidades ou são autônomas, como o caso da EDUSP.

Considerando que os outros serviços prestados pela EDUFRB, não geram recursos, por serem gratuitos, o acompanhamento das GRUs referentes aos livros vendidos, atende perfeitamente às necessidades atuais, devido ao volume de vendas, que só crescem quando temos novos títulos impressos, o que não tem ocorrido nos últimos anos (com exceção do primeiro semestre deste 2019 quando publicamos oito títulos impressos) devido ao contingenciamento das verbas orçamentárias.

Plano de Ação da Editora

Planejamento – ações e metas – Com relação à capacidade de arrecadação da Editora:

O Plano de Ação 2020 é aumentar a participação da Editora em Feiras, Simpósios e Bienais tendo em vista que são nessas oportunidades que os livros são vendidos não apenas para pessoas físicas, mas também para livrarias (pessoas jurídicas). Para estar presente nesses eventos, é necessário que tenhamos novos títulos impressos para expor no stand coletivo de Editoras Universitárias, o que depende da administração central liberar recursos. A produção de e-books, que não são vendidos,

contribui para dar visibilidade além de multiplicar o conhecimento produzido por nossos pesquisadores.

Pretende-se também criar pontos de vendas de livros nos centros da UFRB, meta sempre anunciada e nunca executada porque para tal é necessário que as diretorias dos Centros coloquem servidores para gerenciar as vendas e emissão de GRUs, ou que sejam contratados novos servidores para a Editora que só dispõe de dois servidores. Vale destacar que todas as nossas ações previstas, que giram em torno da produção de livros (físicos ou digitais), estão vinculadas à emissão/publicação de Editais para estimular a produção de originais por parte dos pesquisadores.

De acordo com o cronograma estabelecido, os editais previstos para 2020 devem ser lançados no mês de abril e após os tramites de seleção e aprovação, a produção dos livros serão iniciadas no mês de setembro. Saliente-se que de acordo com a quantidade dos originais aprovados, não se pode garantir que todos sejam produzidos dentro do exercício de 2020. A produção de cada livro exige uma atenção específica e um cuidado especial que envolve várias etapas: elaboração do projeto gráfico, editoração, normatização, revisão, criação de capa etc, que são realizadas após a aprovação do mesmo pelo Conselho Editorial, que aprova ou não os pareceres emitidos por especialistas.

A meta da editora sempre foi a de produzir o total mínimo de oito livros (físicos ou digitais) por ano, devido ao tamanho da estrutura da própria editora. Caso haja investimentos extras no quantitativo de pessoal e de recursos financeiros, este total tende a crescer. No entanto, devemos observar que a editora trabalha a partir dos originais que lhes são enviados. A equipe da editora (Superintendente e os dois servidores) é a responsável pela execução de todas as etapas de produção.

Com relação ao aumento das vendas de nossos livros devo salientar que nunca foi objetivo da Editora obter lucro. Cabe à Universidade o papel de multiplicar e tornar público o conhecimento aqui produzido. Saliente-se também que o fato de se colocar todos os nossos títulos disponíveis para download gratuito contribui para aumentar a visibilidade da Universidade e na divulgação dos trabalhos acadêmicos que podem ser acessados e citados. Observe-se que até dezembro deste ano, atingimos o total de mais de 600 (seiscentos) mil downloads, uma marca considerável e que deve ser levada em consideração quando se fala do papel de nossa Editoria na multiplicação do conhecimento aqui produzido. Já ficou comprovado por pesquisas na área que quem baixa um livro em PDF ou o pesquisa online, acaba adquirindo o livro físico. A bem da

verdade, as tiragens físicas de nossos livros impressos estão limitadas a 300 (trezentas) cópias por título, o que acompanha a tendência de todas as Editoras Universitárias.

A venda de nossos livros através das livrarias de outras editoras universitárias tem sido tentado com frequência, sempre com algumas frustrações, pelo fato de não termos CNPJ nem podermos emitir nota fiscal. Acrescente-se que só trabalhamos com consignação e muitas livrarias universitárias aceitam a consignação, mas no momento de prestarem contas exigem nota fiscal o que acaba inviabilizando o prosseguimento das negociações. Quando participamos de feiras e bienais, as vendas são efetuadas através da ABEU – Associação Brasileira das Editoras Universitárias, que presta conta e nos paga religiosamente por meio da GRU.

2.2.2.2 Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação da unidade auditada, essa auditoria entende que de fato, o objetivo da editora não é obter lucro com a produção de livros, mas disseminar o valor social da Universidade através da disseminação do conhecimento. No entanto, o incremento da arrecadação pode ser justamente uma alternativa para a Editora ter recursos próprios e aumentar a produção de livros impressos e dar visibilidade ao conhecimento produzido na Universidade, diante do seu porte e da sua capacidade. Ademais, a unidade cita alternativas para impulsionar a arrecadação da Universidade, como a contratação de Fundação de Apoio para viabilizar a utilização de outros meios de pagamento além da GRU e apresenta ações e metas para impulsionar a arrecadação, como aumentar a participação em feiras, criar ponto de vendas de livros nos centros de ensino e venda de livros através de outras editoras universitárias. Portanto, resta a unidade desenvolver estratégias e buscar apoio junto a outras unidades para viabilização das ações propostas, ações estas que já foram elencadas no Relatório de Gestão Setorial da Editora. Deste modo, o achado será mantido para acompanhamento futuro.

2.2.2.3 Recomendações

RECOMENDAÇÃO 28

Cumprir as metas já previstas no Relatório de Gestão Setorial no que concerne ao desenvolvimento de atividades para estimular a ampliação das receitas decorrente da produção de títulos da editora.

2.2.3 Achado 03- Fragilidade no controle dos serviços prestados e do pagamento de GRUs no Hospital Universitário de Medicina Veterinária

Uma fragilidade identificada pela auditoria é que não há um controle efetivo sobre as GRUs emitidas, pela rotatividade dos servidores e funcionários e recepção, o que causa incerteza em relação aos valores reais dos números apresentados, o que pode ser um risco.

Outro fato crítico identificado na avaliação se deu com o relatório de arrecadação referente a 2018 e 2019, pois as planilhas apresentadas pela unidade mostraram que existem valores referentes a serviços prestados que estão pendentes de arrecadação, mostrando que os serviços são prestados sem o respectivo pagamento da GRU, o valor de pagamentos pendentes no primeiro semestre de 2019, supera, por exemplo, os valores pagos, como pode ser observado no quadro 4.

Quadro 4- Arrecadação HUMV

	2018	2019
Valor arrecadado	R\$ 69.183,50	R\$ 36.739,50
Valor pendente de arrecadação	R\$ 66.562,25	R\$ 47.328,50

Fonte: Dados da auditoria (2019)

Depreende do quadro acima, e das planilhas enviadas para a auditoria que a unidade possui conhecimento da inadimplência no pagamento das GRUs, pois possui controle através de planilha *Microsoft Excel* da arrecadação mensal, bem como dos procedimentos que são realizados mensalmente. Do mesmo modo, possui planilha com detalhamento do setor onde o atendimento foi realizado, e quais os valores referente a cada setor e a cada tipo de procedimento. Então, neste caso o que precisa ser feito é o estabelecimento de medidas de controle para evitar que o atendimento seja realizado sem o respectivo pagamento da GRU.

O controle se mostrou frágil também no tocante a existência de possíveis procedimentos não registrados, onde foi efetuado o pagamento da GRU, sem a respectiva correlação com o atendimento prestado ao usuário, mostrando que mesmo havendo a construção de planilhas, a unidade não vem registrando todos os procedimentos.

Podem ser observadas pela gestão da unidade as experiências exitosas de outros Hospitais Universitários para serem adaptadas e utilizadas na UFRB com vistas a aperfeiçoar os controles para reduzir a inadimplência, como por exemplo, o estabelecimento de condições para retirada do animal após a realização dos procedimentos.

2.2.3.1 Manifestação da unidade auditada e plano de ação a ser realizado

Os dois pontos de fragilidade apontados por essa auditoria estão relacionados, de modo que as respostas referentes ao achado 01 também se aplicam ao 03. No entanto, vale ressaltar alguns pontos citados no texto referente ao item 03. A sugestão apontada pela auditoria foi a do estabelecimento de medidas de controle para evitar

que o atendimento seja realizado sem o respectivo pagamento da GRU. No entanto, vale informar que todos estão cientes dessa teoria, só que na prática do dia a dia, lidando com vidas e a responsabilidades sobre essas, muitas teorias não se aplicam.

Dispomos de alguns impedimentos para a realização desses pagamentos, para além da disponibilidade de recurso financeiro do cliente que nos procura. Um deles é a falta de um caixa eletrônico nas imediações do hospital para que o cliente possa efetuar o pagamento da GRU, para tanto ele precisa se deslocar até o centro da cidade de posse de um animal doente/debilitado para fazer o pagamento no Banco do Brasil, que não permite que o mesmo adentre com o animal. Além desse, podemos citar os casos de emergência, onde os animais precisam ser atendidos de imediato e não há tempo hábil para o deslocamento do cliente até o referido banco para o pagamento.

Dessa forma, muitos atendimentos são realizados e o proprietário leva a GRU para pagamento posterior e a maioria não o faz, muito porque já se criou a cultura de que não precisa pagar ao HUMV, pois não gera nenhuma dívida com a união, além dos atendimentos serem uma “obrigação do governo”, no entendimento dos usuários do serviço. Portanto, será muito difícil melhorarmos a arrecadação e diminuirmos a inadimplência se permanecermos com a forma de arrecadação via GRU. Soluções já foram apontadas acima no item 01.

Outra sugestão dada pela auditoria para a resolução das fragilidades apontadas é a observação de experiências exitosas de outros hospitais veterinários para serem adaptadas e utilizadas na UFRB, informamos que existe um fórum nacional de diretores de Hospitais veterinários e muito se discute sobre essas dificuldades, e as resoluções em universidades mais antigas e com conhecimento de causa seguem no sentido da abolição do uso do GRU e na implantação de formas alternativas de pagamentos, que possibilitam um maior controle dos mesmos, como as máquinas de cartões de crédito/débito já mencionadas no item 01. A solução citada pela auditoria como exemplo o estabelecimento de condições para retirada do animal após a realização dos procedimentos, não resolveria grande parte dos nossos problemas, pois muitos clientes não estão dispostos a pagar (principalmente proprietários de grandes animais como bovinos e equínos onde muitas vezes os valores dos serviços médicos ultrapassam o valor comercial do animal), de forma que abandonariam esses animais no HUMV e aumentaria os nossos problemas, pois teríamos que arcar com os custos de manutenção dos mesmos. Dito isto, o plano de ação para os achados do item 03 é o mesmo do item 01, pois os problemas e as soluções estão relacionados.

Plano de Ação do Hospital Universitário de Medicina Veterinária

Dito isto, segue o plano de ação para esse item:

a) Objetivo geral que se pretende alcançar por meio de ações:

R: Diminuir a fragilidade nos controles das unidades quanto ao acompanhamento das GRUs emitidas, dos serviços prestados e dos materiais ofertados

b) Ações que serão realizadas (no nosso caso, já estão sendo)

R: Informação da equipe da necessidade de um maior controle. Armazenamento de todos os GRUs emitidos em uma pasta separada por mês em computador.

Implantação parcial de algumas ferramentas de controle do simplesvet.

Formalização da solicitação de contratação da fundação de apoio visando utilizar a máquina de cartão de crédito/débito para arrecadação dos valores referentes aos serviços prestados.

c) Cronograma para desenvolvimento das ações

1. Informação da equipe: Julho/2019

2. Armazenamento dos GRUs em pastas: Outubro/2019

3. Implantação do simplesvet: Outubro/2019

4. Solicitação de contratação da fundação de apoio: a partir de Novembro/2019 (compreende uma ação que não depende exclusivamente do HUMV, mas que necessita da aprovação de outras unidades e instâncias dentro da UFRB. Dessa forma, não temos como estabelecer um cronograma de efetivação completa para essa ação)

d) Responsáveis pela execução

1. Informação da equipe: a direção

2. Armazenamento dos GRUs em pastas: Servidora técnica Estefânia da Conceição Neves, terceirizadas Michelly Ramos da Silva Coelho e Antônia dos Santos Conceição. A servidora técnica Daiane Alves Ferreira Nascimento é a responsável pelo acompanhamento. Vale ressaltar que fomos informados da diminuição de um cargo de terceirizado na recepção, de forma que mais uma vez iremos reduzir a mão de obra direcionada aos controles e serviços deste setor.

3. Implantação do simplesvet: toda equipe, com foco primário em recepção, farmácia e laboratórios

4. Solicitação de contratação da fundação de apoio: a direção (Cristiane Silva Aguiar, coordenadora do projeto e Wendell Marcelo de Souza Perinotto, vice coordenador do projeto)

2.2.3.2 Análise da Auditoria Interna

Verifica-se através da manifestação que a unidade confirma o entendimento da auditoria interna, no sentido da necessidade de implantação de controles das GRU's e serviços prestados, e propõe ações para minimização da fragilidade ora identificada com a utilização efetiva do programa *simplesvet* e contratação de fundação de apoio para utilização de cartão de crédito/débito como alternativa a emissão de GRU. Portanto, o achado será mantido para acompanhamento futuro pela Auditoria Interna.

2.2.3.3 Recomendações

RECOMENDAÇÃO 29

Recomenda-se criação de mecanismos de controles que garantam que o serviço só vai ser prestado mediante o pagamento da GRU.

Cruz das Almas 02/01/2019

Aline de Oliveira
2323921
Auditoria Interna

Ciente em: __/__/__

Simea Azevedo Brito Borges
Chefe da Auditoria Interna